

PORTARIA TRT GP Nº 425/2015

João Pessoa, 10 de julho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 0006500-75.2015.5.13.0000,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos dos itens II e III da **PORTARIA TRT GP Nº 447/2011**, de 05.10.2011.

II - Lotar o servidor **MARLON SANDRO DE OLIVEIRA CRUZ**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.289.329, no Gabinete do Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida.

III - Designar o servidor **MARLON SANDRO DE OLIVEIRA CRUZ**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.289.329, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, do Gabinete do Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 08.07.2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente